



Edital para candidatos à zeladoria.

O Diretor de Escola da EE PEI Rosa Bonfiglioli, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Decreto nº 47.685, de 20.02.2003 e Resolução nº 23/2013 de 18.04.2013, torna público e convoca a todos os interessados em ocupar as dependências da ZELADORIA da E.E. PEI Rosa Bonfiglioli que receberá inscrições nos dias 08 a 17/12/2025, de servidores públicos interessados em ocupar tais dependências, tais inscrições deverão ser entregues (fisicamente) no horário das 09 horas às 16 horas, na secretaria da escola, cujo Endereço é R: Profa. Raphaela Gomes Afonso, 17 - Jardim D'abril, Osasco - SP, 06038-300. Telefone (11) 3609-6072 (whats), e as entrevistas serão agendadas via Fone pela Direção da Escola.

Requisitos básicos para zeladoria:

- 1 - Ser servidor público Efetivo em qualquer Escola, ou Órgão da administração do Poder Público Estadual ou Municipal, inclusive Praça de Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo.
- 2 - O servidor público indicado para ocupar as dependências próprias de zeladoria não poderá possuir casa própria no município onde se localiza a unidade escolar, ou órgão de lotação.

Documentos necessários:

- 1 - Comprovante de que é funcionário público efetivo (holerite ATUALIZADO);
- 2 - Cópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Certidão de Casamento ou União Estável);
- 3- Ofício do superior imediato informando o(s) horário(s) de trabalho do servidor.

Das Disposições Finais:

- 1- De acordo com o artigo 547 do Decreto nº 42.850/63, o ocupante das dependências da zeladoria deverá contribuir ao Estado com 10% de sua remuneração a título de conservação do imóvel, exceto funcionários do quadro QSE e SQC no quadro da Secretaria da educação, descontados diretamente da folha de pagamento, se Funcionário Estadual, ou via boleto/Gare, para os demais casos.
- 2 - De acordo com o mesmo Decreto, em seu parágrafo 548, o ocupante não poderá ceder ou alugar o imóvel, bem como utilizá-lo com outro objetivo que não seja o de moradia;
- 3 – Não cabe Recurso ou solicitação de Revisão da indicação do servidor pelo Diretor da Escola.
- 4 - A entrega dos documentos solicitados ao certame implica no conhecimento e aceitação dos termos e critérios deste processo de seleção, inclusive da Legislação citada, e do fato de que se trata de Ocupação das dependências de Zeladoria, não contratação, portanto estes atos não produzem efeitos trabalhistas futuros. E para que chegue ao conhecimento de todos, torna público o presente edital fazendo publicação em site da Unidade Regional de Ensino - Osasco.

Osasco, 05 de dezembro de 2025.


Everton A. de Oliveira
RG. 27.831.492-2
VICE - DIRETOR